



PROJETO DE LEI Nº 6.700
Autor: Ver. Dudu Ronalsa

Maceió, 08 de abril de 2015

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o ESPAÇO CULTURAL DA MELHOR IDADE LOCUTOR MARRECO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.878.072/0001-85, com sede Avenida Antônio Lisboa Amorim, nº 110, p/Terr Lotes 02 e 03, Bairro Antares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de abril de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA	- PRESIDENTE
SIMONE CACILDA C. DE A. SANTANA	- 1ª VICE-PRESIDENTE
JOÃO EDUARDO MARTINS C. DA PAZ	- 2º VICE-PRESIDENTE
DAVI CABRAL DAVINO	- 1º SECRETÁRIO
GALBANOVAIS DE C. NETTO	- 2º SECRETÁRIO
SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO	- 3º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).

Proj. de lei
n.º 72/14
Lei n.º 6-137 de
19/05/2015

